



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.346, DE 24 DE ABRIL DE 2020**  
(PL de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro)

**Denomina “Pedro Maschietto Filho” o novo centro cirúrgico do Hospital Dia.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Pedro Maschietto Filho as instalações do Novo Centro Cirúrgico do Hospital Dia, "Dr. Renato Riggio Jr".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de abril de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**